

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 065/2021**

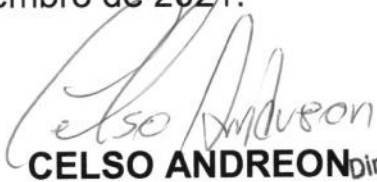
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal NEUZELY MIRANDA CARLOS DIORCE, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel III”, matrícula 83110.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06/08/2021.

Cariacica, ES, 30 de setembro de 2021.

  
**CELSO ANDREON** Diretor Téc. Previdenciário  
Matrícula 15.158

  
**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Diretora Presidente do IPC

*Cristina Zardo Calvi  
Diretora Presidente - IPC  
Matrícula 15.152*